



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**PORTARIA n.º 3.359, de 07 de Julho de 2.016.**

**FIXA HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª FESTA DE RODEIO EM CACHOEIRA DE MINAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fixar horário para realização do da 2ª Festa de Rodeio em Cachoeira de Minas/MG, que ocorrerá nos dias 14/07/2016 a 17/07/2016, no Pátio da Fogueira, sendo:

- I- Dia 14/07/2016: início às 19h00 e término às 02h00 do dia seguinte;
- II- Dia 15/07/2016: início às 19h00 e término às 03h30m do dia seguinte;
- III- Dia 16/07/2016: início às 19h00 e término às 03h30m do dia seguinte;
- IV- Dia 17/07/2016: início às 19h00 e término às 01h00 do dia seguinte.

**Parágrafo Único** – Os horários acima definidos se aplicam também para a realização dos shows no evento.

**Art. 2º** - O volume do som deverá ser compatível com os limites de tolerância fixados pela legislação vigente, podendo eventuais excessos serem fiscalizados pela Polícia Militar e/ou Agentes Municipais.

**Parágrafo único** – Em caso de descumprimento do caput deste artigo ficam autorizados Polícia Militar e/ou Agentes Municipais a paralisar o evento até que a sonorização volte ao patamar de aceitabilidade.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 07 de Julho de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal